

*Exposição de Motivos*

Exmo. Sr.

Vereador José Jarbas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG

Senhores Vereadores,

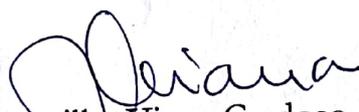
O VEREADORA Peetronilha Viana Cardoso(PL), vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

Em virtude da inauguração do Posto de Saúde Dr. Osvaldo Guimarães no Distrito de Passagem de Passagem de Mariana, no próximo dia 19 de Julho, boa oportunidade para prestar justa homenagem à pessoa caridosa que foi a Dona Maria José de Paula.

Com esta homenagem estaremos estendendo o reconhecimento ao trabalho de sua filha, enfermeira dedicada, também chamada Maria José de Paula.

A inauguração do Posto de Saúde de Passagem de Mariana é boa oportunidade para homenagear esta querida passagense.

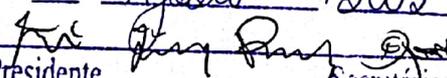
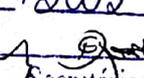
*Mariana, 10 de Julho de 2002.*

  
Petronilha Viana Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 21 Agosto 2002

  
Presidente  Secretário

**PROJETO DE LEI N.º 174/2002**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

Protocolado Sob N.º 174

Em 1. 10/02 | 15:00

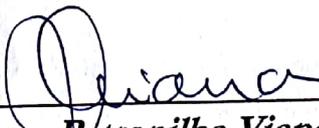
**Dá Denominação Oficial à Sala de Curativos em  
Unidade de Saúde do Distrito de Passagem de  
Mariana.**

**Art. 1.º** - Fica denominada, oficialmente, "Maria José de Paula" a Sala de Curativos do Posto de Saúde Dr. Osvaldo Guimarães no Distrito de Passagem de Mariana.

**Art. 2.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de Julho de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereadora - Petronilha Viana Cardoso**  
**Vereador**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**APROVADO P/ UNANIMIDADE**  
Em 12 de Agosto de 2002  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Secretário